

PORTARIA Nº 2643

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano indica pela possibilidade de haver débitos em aberto junto a empresa CETENGE ENGENHARIA LTDA., vencedora do Pregão Presencial nº 051/2020 – Registro de Preço nº 034/2020 – Processo nº 1203/2020, contratada para a execução dos serviços de reperfilamento asfáltico referente à Rua Alferes Patrício (parte), Rua Maria Amélia (parte) e Rua Glete (parte);

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas da prestação de serviços ao município, referente ao Pregão Presencial nº 051/2020 – Registro de Preço nº 034/2020 – Processo nº 1203/2020, reperfilamento asfáltico.

PRESIDENTE: Aparecido Vieira da Cruz – Agente Adm. III - Mat. nº 846.

MEMBROS: Ruan Aparecido de Melo – Eng. Civil I – Mat. nº 16.603; e
João Humberto Vieira – Agente Ad. III – Mat. nº 20.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal